

DECRETO Nº 370/2017
26 de Abril de 2017

Resolve constituir a Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando que a especificidade dos serviços a serem desempenhados pela Comissão processante para licitações de obras e serviços urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído pelo prazo de 12 (doze) meses, Comissão Especial de Licitação mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

José Robson Almeida Santos
Tâmara Santos Napoleão
Edílio José Soares Lima
Maria José Tereza Cardoso Silveira

CPF Nº 724.399.395-87
CPF Nº 575.735.655-34
CPF Nº 934.126.225-91
CPF Nº 171.278.155-34

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para as licitações de obras e serviços urbanos.

Art.3º. A presidência da CEL ficará a cargo da servidor José Robson Almeida Santos, secretariada pela servidora Tâmara Santos Napoleão, sendo os demais membros componentes.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 26 de abril de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal